

**Ata**  
**Conselho para as Migrações**  
**Reunião de 4 de dezembro de 2019**

No dia quatro de dezembro de dois mil e dezanove, pelas onze horas e cinco minutos, reuniu o Conselho para as Migrações (CM), no Auditório do Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, em Lisboa.

Presidiu à reunião o Alto-comissário para as Migrações, Pedro Calado, adiante designado por Alto-comissário.

Na reunião, estiveram presentes a Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Cláudia Pereira, adiante designada por Senhora Secretária de Estado, e os/as conselheiros/as constantes na Folha de Presenças da reunião.

A reunião teve os seguintes pontos na Ordem de Trabalhos:

1. Abertura pela Senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Cláudia Pereira;
2. Reconhecimento de Associações de Imigrantes;
3. Ponto de situação das questões sobre serviços públicos na regularização/integração de imigrantes;
4. Outros assuntos.

Agradecendo a presença de todos/as e referindo a importância de uma nova tutela especificamente dedicada às migrações, o Alto-comissário deu as boas-vindas à Senhora Secretária de Estado.

O Alto-comissário pediu aos/às presentes que se apresentassem e, de seguida, deu as boas-vindas à nova representante efetiva da Direção-Geral de Política Externa no CM, Ana Paula Molina, e ao representante da Comunidade Indiana, com estatuto de Observador no CM, Shiv Kumar Singh.

A Senhora Secretária de Estado deu início ao ponto 1. da Ordem de Trabalhos, salientando que:

- Tendo experiência como académica, já conhecia o trabalho de algumas entidades e comunidades representadas no CM, pelo que é um privilégio poder contribuir para implementar políticas públicas que melhorem, de facto, as condições de vida de imigrantes e refugiados em Portugal;
- O trabalho do CM é de grande importância, pela pluralidade de entidades representadas;
- Saúda a presença significativa de mulheres no CM, tendo em conta que há cada vez mais mulheres migrantes;
- Tomou conhecimento do documento subscrito por 33 associações de migrantes, que expunha entraves sentidos no acesso a serviços públicos de regularização e de integração de migrantes. Sobre os problemas identificados, referiu que alguns já foram respondidos e que quanto a outros, se está a trabalhar em soluções, sendo que o Programa do Governo prevê a melhoria de algumas situações identificadas;
- Apesar de a Secretaria de Estado só ter entrado em funções há 27 dias úteis, está já a trabalhar nas medidas do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações, juntamente com outros ministérios, em particular: os vistos de residência para exercício de atividade subordinada e as autorizações de residência, que é preciso tornar mais acessíveis, tendo em conta o número de imigrantes indocumentados em Portugal;
- Pretende reforçar, ainda mais, a aliança que existe entre as associações de imigrantes e o ACM, I.P., no sentido de manter um diálogo próximo com as comunidades migrantes, no terreno. Deve ser incrementado o apoio ao trabalho técnico e administrativo, e o apoio à elaboração de candidaturas a financiamento;
- É muito gratificante saber que se está a trabalhar no programa de apoio ao associativismo imigrante. Neste mandato, a lei do associativismo imigrante será revista, pelo que pretende contributos e sugestões das comunidades migrantes ao longo do processo;

- O CM é importante pela oportunidade que cria de se ouvirem os problemas que existem, no terreno, ao mesmo tempo que os representantes das entidades públicas podem contribuir, de forma mais ágil, para a sua resolução.
- Apesar das dificuldades que sempre surgem, gostaria de contar com a dedicação do CM, atendendo a que a criação de uma Secretaria de Estado para a Integração e as Migrações é um sinal claro do Governo quanto à intenção de melhorar as condições de integração de migrantes e refugiados em Portugal para que façam – ainda mais – parte da sociedade portuguesa;

O Alto-comissário deu nota de que:

- Foi aprovado, em agosto, o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações, tendo Portugal sido o primeiro país do mundo a adotar um plano nacional para implementar o Pacto;
- Aos/às conselheiros/as será enviada a Resolução de Conselho de Ministros que aprova o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações, instrumento político que, a par Plano Estratégico para as Migrações, é da maior importância para o trabalho do CM.

O representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses e Presidente da Câmara do Seixal, Joaquim Santos, pediu a palavra para cumprimentar o CM e apresentar a técnica responsável pela área das migrações, que acompanhará o trabalhos do CM, Helena Palacino.

A representante Helena Palacino frisou que irá colaborar com o CM na implementação das políticas nacionais de integração de migrantes, bem como na procura de soluções para as dificuldades que, a cada momento, forem identificadas.

Sobre um dos assuntos debatidos na última reunião, concretamente a violência policial em bairros de Lisboa e da periferia, o conselheiro representante da comunidade guineense, Ednilson dos Santos, questionou o Alto-comissário sobre:

- O agendamento da reunião temática sugerida pelo Alto-comissário na última reunião do CM, entre as comunidades migrantes e as forças de segurança;

- A possibilidade de o CM fazer um voto de pesar pelas vítimas da violência policial, como havia proposto na última reunião do Conselho.

O Alto-comissário esclareceu que:

- Poderia auscultar o Ministério da Administração Interna, no sentido de estar presente na próxima reunião do CM para informar o Conselho sobre que medidas e ações concretas estão a ser tomadas quanto à violência policial;
- Atendendo a que o voto de pesar não estava na Ordem de Trabalhos, sugeria que fosse incluído na próxima reunião do CM em que, se o plenário concordasse, a violência policial seria um dos assuntos a debater.

O conselheiro Ednilson dos Santos disse concordar com a proposta, mas notou que, tendo em conta o que foi dito na última reunião do CM, tinha expectativa de que o assunto viesse a ser incluído na Ordem de Trabalhos da presente reunião.

O Alto-comissário solicitou ao conselheiro Ednilson dos Santos que fizesse uma proposta de redação do voto de pesar, em articulação com o Núcleo de Política Migratória do ACM, I.P., para ser apresentado ao CM na próxima reunião plenária. A sugestão do Alto-comissário, de incluir o voto de pesar na próxima reunião do CM, foi aprovada por unanimidade.

De seguida, o Alto-comissário sujeitou a votação a ata da última reunião do CM, em 28 de junho de 2019, tendo sido aprovada por unanimidade.

Com o início do ponto 2. da Ordem de Trabalhos, o responsável pelo Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Migrantes do ACM, I.P., (GATAI), José Lino Neves, apresentou a associação proposta a reconhecimento – Lisbon International Cultural Association (LICA) – e deu a conhecer o processo de verificação prévia levado a cabo pelo GATAI:

- A LICA – Lisbon Internacional Cultural Association demonstrou, nos termos do número 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 115/99, de 3 de agosto, e dos números 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 75/2000, de 9 de maio, reunir cumulativamente os seguintes requisitos formais:
  - Requerimento de pedido de reconhecimento dirigido ao Alto-comissário;
  - Cópia da escritura de constituição autenticada e do extrato dos estatutos publicados no Diário da República;
  - Corpos sociais regularmente eleitos (cópia da ata de eleição dos corpos sociais em exercício);
  - Declaração com o número total de associados e o âmbito territorial da associação;
  - Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva;
  - Inscrição no seu objeto ou denominação social a promoção dos direitos e interesses específicos dos imigrantes e seus descendentes;
  - Desenvolvimento de atividades que comprovem uma real promoção dos direitos e interesses específicos dos imigrantes;
- Reúne todos os requisitos materiais e formais para uma tomada de decisão favorável, relativamente ao pedido de reconhecimento de representatividade, nos termos da Lei n.º 115/99, de 3 de agosto, uma vez que são uma associação de imigrantes e seus descendentes;
- Apresenta toda a documentação exigível por lei, reunindo todos os requisitos legais e conta com 120 associados pelo que será de âmbito local, de acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 75/2000, de 9 de maio;
- Julga-se ser de deferir o reconhecimento, para os efeitos previstos na Lei n.º 155/99, de 3 de agosto, devendo a Associação interessada ser notificada da decisão que vier a ser proferida.

O Alto-comissário questionou o plenário sobre comentários quanto à Associação LICA ou o seu reconhecimento.

A representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), Adélia Costa, referiu que, enquanto membro do Conselho de Administração da Inovinter, tem as melhores referências sobre a parceria que a Inovinter tem com a associação LICA.

O Alto-comissário elogiou o trabalho que a LICA tem desenvolvido, no âmbito do ensino da Língua Portuguesa, e ressaltou que foi uma das primeiras associações em Lisboa constituída por membros exclusivamente oriundos do Bangladesh, o que, notou, reflete a nova dinâmica migratória em Portugal.

Não havendo mais comentários, o Alto-comissário sujeitou à votação do plenário o reconhecimento da associação LICA pelo ACM, I.P., tendo aquele sido aprovado por unanimidade.

Iniciando o ponto 3. da Ordem de Trabalhos, o Alto-comissário deu a palavra à coordenadora do Núcleo de Política Migratória do ACM, I.P., (NPM), Cristina Casas, que fez um ponto de situação das respostas das entidades representadas no CM às questões sobre problemas e entraves sinalizados pelas comunidades migrantes, nos serviços envolvidos na regularização e integração de migrantes:

- Entre fevereiro e junho de 2019, o ACM, I.P., reuniu com a PSP, ACT, DGS, DGES e SEF;
- O ACM, I.P., obteve respostas por parte da PSP, ACT, DGS e DGACCP;
- O SEF transmitirá as suas respostas na presente reunião;
- O ACM, I.P., aguarda as repostas da DGES e o agendamento de uma reunião com o ISS, I.P.

Apresentadas as respostas da DGACCP e da DGS, pediu a palavra a representante da Direção-Geral da Saúde (DGS), Carlota Pacheco Vieira, ressaltando que:

- O Ministério da Saúde está ciente de algumas dificuldades que ocorrem no acesso à Saúde, por parte dos migrantes;
- Sobre o Manual de Acolhimento, e que a DGS pretende rever, frisou que aquela não é uma medida isolada – é complementar a outras a implementar, no âmbito da literacia da saúde. O Manual é sobretudo dirigido aos profissionais de saúde e está ser revisto no sentido de facilitar a sua consulta;
- A DGS está disponível para dialogar e receber todas as sugestões e discutir medidas de melhoria no acesso à saúde por parte das populações migrantes.

O representante da Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), Hugo Seabra, referiu que:

- A FCG foi cofinanciadora do projeto EquiHealth;
- Numa reunião recente com Organização Internacional para as Migrações em Portugal (OIM-Portugal), verificou que continua a existir uma enorme pressão quanto à melhoria no acesso aos cuidados de Saúde, por parte dos migrantes, sobretudo tendo em conta que, a nível internacional, é reconhecido que Portugal foi uma dos primeiros países a legislar o acesso universal à saúde, independentemente da situação legal do utente;
- Enquanto representante da FCG, e enquanto cidadão, aprez-lhe saber que a DGS está empenhada na formação aos profissionais de primeira linha.

O Alto-comissário informou o CM que o ACM, I.P., irá estabelecer, em 2020, uma parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública, pelo que reuniu com o Professor, e antigo Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes, no sentido de o ACM, I.P., apoiar a criação de um *benchmark* do caso de sucesso da Unidade de Saúde Familiar da Baixa, no Martim Moniz, em Lisboa, replicando o modelo a nível nacional.

O conselheiro representante das associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 2 do Artigo 8.º, Timóteo Macedo, referiu que:

- É com grande expectativa que vê a criação de uma Secretaria de Estado especificamente dedicada às Migrações, uma reivindicação antiga, que remonta à altura do primeiro Alto-comissário, José Leitão;
- Enquanto dirigente associativo pede que seja reconhecido o verdadeiro valor e importância da imigração para o País;
- Saúda a vontade manifestada pela Senhora Secretária de Estado, de uma maior aproximação ao terreno, concretamente ao trabalho das associações de imigrantes e a sua valorização;



- Com respeito ao acesso à Saúde:
  - Em 2017, a sua associação dedicou-se especialmente ao acesso à Saúde por parte de migrantes grávidas, tendo em conta que se verificavam violações graves aos direitos dessas mulheres e, em 2018, ao acesso à Saúde por parte dos migrantes, em geral, independentemente da sua condição legal;
  - Reuniu recentemente com imigrantes oriundos da Índia, Bangladesh e Nepal a viverem no Algarve, tendo sido informado que nos Centros de Saúde desta região não existem médicos suficientes. São situações complexas, pelo que os manuais não chegam. É preciso apostar nos serviços públicos de qualidade, para que estejam em condições de receber quem vive no País.
  - É fundamental disponibilizar mediadores, para que não se repitam casos infelizes, como uma mulher grávida perder o seu bebé porque no atendimento não sabiam falar Inglês; não foi devidamente atendida, mas teve receio de voltar ao Centro de Saúde por estar em situação irregular;
- Sobre a Autoridade Tributária e o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.):
  - Os serviços estão aplicar diligências de autêntico policiamento, ao exigir a mesma documentação aos/às migrantes que o SEF, para atribuição de NIF e de NISS – prova de entrada legal em Portugal ou visto Schengen;
  - Os estrangeiros que não façam prova de entrada legal, podem pedir autorização de residência ao abrigo do Artigo 88.º, n.º 6 [da Lei de Estrangeiros], desde que estejam há 12 meses a trabalhar e tenham a sua situação na Segurança Social regularizada. Como o ISS, I.P. não atribui NISS nestes casos, é impossível que, quem esteja a trabalhar, faça prova de atividade. A Segurança Social ainda não se adaptou à alteração à Lei;
  - A Autoridade Tributária está a obstaculizar a atribuição de NIF. Antigamente, bastava os migrantes irem com um representante, Português ou com residência legal, e era-lhes atribuído o NIF. Hoje em dia, exigem autorização de residência permanente [5 anos] ou nacionalidade portuguesa;



- O SEF e a ACT faziam importantes campanhas de fiscalização nos locais de trabalho, mas atualmente dizem não ter meios suficientes. Muitos/as migrantes estão hoje à mercê de patrões sem escrúpulos, como é o caso das situações noticiadas em explorações agrícolas, por exemplo, em Odemira;
- Quanto ao SEF:
  - É positiva a reestruturação anunciada, de separação entre os serviços policiais e a emissão de documentos. Caso haja mesmo intenção de avançar com essa separação, que se concretize o mais rapidamente possível para colmatar as falhas nos agendamentos para emissão de documentos;
  - As renovações de Autorizações de Residência devem poder ser feitas por via eletrónica, sem necessidade de os/as migrantes se deslocarem ao SEF. Tem de haver uma relação de confiança entre as instituições e os/as migrantes. O Estado está em condições de aferir a idoneidade da documentação digitalizada;
  - O prazo da Autorização de Residência não pode ser de um ano. Tem de ser alargado, senão as pessoas têm de ir sistematicamente ao SEF. Tem de haver serviços públicos de qualidade e devem ser implementadas políticas de igualdade de tratamento, no que respeita às taxas cobradas.

A conselheira representante da comunidade santomense, Virgínia Neto, pediu a palavra para se pronunciar sobre o acesso à saúde por parte dos migrantes:

- Quando era funcionária do Gabinete da Saúde do Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI, atual CNAIM), foi dada formação a todos os Centros de Saúde, mas continua a verificar-se que, os profissionais que fazem o atendimento de primeira linha nas unidades de saúde, não põem em prática a informação que é transmitida sobre o acesso universal à saúde, no caso de cidadãos/ãs estrangeiros/as;
- Existem menos entraves no acesso quando se trata de doentes crónicos, mas persistem os problemas no atendimento a mulheres grávidas.

O Alto-comissário propôs que a conselheira Virgínia Neto desse o seu contributo para a revisão que será feita do Manual de Acolhimento, mencionada pela representante da DGS, na tentativa de colmatar as falhas persistentes no atendimento de primeira linha aos/às migrantes quando recorrem às unidades e saúde.

Interveio o representante do Conselho das Comunidades Portuguesas, Flávio Martins, a propósito das respostas da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), enviadas ao CM, quanto à morosidade e informação díspar prestada nos postos consulares:

- O problema da falta de recursos humanos, salientado pela DGACCP, é um problema transversal;
- Há um afluxo crescente aos postos consulares, mas há situações que podem ser contornadas com medidas administrativas simples – alargar o prazo de documentos é, por exemplo, uma forma de aliviar o atendimento;
- As dificuldades expressas pelas comunidades migrantes referem apenas os anseios e as dificuldades sentidas, pelo que a DGACCP deve encará-las como tal.

O representante da Comunidade Indiana, Shiv Khumar Singh, ressaltou quanto às intervenções anteriores:

- Tendo em conta os constrangimentos financeiros na Administração Pública, a falta de recursos humanos é um problema inevitável, mas esse facto não pode servir para desrespeitar a Lei;
- No caso dos/as migrantes indianos/as, e para a concessão da cidadania portuguesa, têm de ter duas testemunhas que atestem que vivem aqui. São casos propícios a subornos [de pessoas que possam prestar falsas declarações]. É louvável a vontade de o Governo querer melhorar as políticas de integração de migrantes, mas as leis criadas não podem prever mecanismos suscetíveis de se cometerem ilegalidades.

O conselheiro Ednilson dos Santos pediu a palavra, referindo que:

- Quanto à morosidade nos postos consulares, e em virtude das alterações à Lei da Nacionalidade, teve conhecimento de que triplicaram os pedidos de concessão da nacionalidade portuguesa, por

naturalização, de timorenses que nasceram antes da independência daquele país. Os postos consulares timorenses estão com particulares dificuldades face ao enorme afluxo no atendimento;

- Sobre o acesso à saúde, enquanto guineense, tem conhecimento de que, muitos guineenses que chegam a Portugal por juntas médicas, se deparam com problemas, nomeadamente, barreiras linguísticas e culturais, no caso de pessoas que apenas falam crioulo. Propõe, por essa razão, que sejam desencadeadas ações de capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde para receber utentes e doentes estrangeiros/as.

O Alto-comissário notou, quanto à intervenção do conselheiro Ednilson dos Santos:

- Sobre o aumento de pedidos da concessão da nacionalidade portuguesa em virtude da alteração da Lei, a Conservatória dos Registos Centrais e o Ministério da Justiça não têm assento no CM, pelo que nenhuma entidade presente lhe poderá prestar informações adicionais. O Alto-comissário aproveitou para convidar os/as conselheiros/as a participarem nas XI Jornadas do Observatório das Migrações do ACM, I.P., no dia 18 de dezembro, no Auditório do CNAIM de Lisboa, e em que será lançado o Relatório Anual de Indicadores de Integração de Migrantes, que tem um capítulo dedicado à nacionalidade portuguesa, com dados relativos a 2018;
- Sobre a Saúde, salientou que:
  - Foram recentemente revistos protocolos de cooperação para doentes evacuados, que datavam da década de 1970;
  - Em 2018, foi dada formação aos profissionais de saúde de todas as Administrações Regionais de Saúde (ARS), no âmbito de um projeto financiado pelo FAMI, em parceria com a OIM, o ACM, I.P, e a DGS. As dificuldades que persistem no atendimento nos centros de saúde, sobretudo em regiões onde vivem menos migrantes, podem ter que ver, sobretudo, com o desconhecimento da Lei. Mas verifica-se uma crescente dispersão de migrantes pelo território nacional, pelo que o desafio é garantir que os profissionais no *front-office* estão preparados para receber estas pessoas e têm conhecimento do acesso universal à saúde. É, no entanto, um processo sempre inacabado porque também os profissionais vão sendo substituídos ao longo do tempo.

A conselheira Carlota Pacheco Vieira frisou que:

- As palavras do Alto-comissário refletem a posição da DGS quanto aos profissionais de primeira linha nos serviços de saúde;
- Quanto aos protocolos de evacuação de doentes, estão a ser revistos para se adaptarem os procedimentos às tecnologias atuais e, assim, agilizar os processos. Contudo, é de referir que, no caso de alguns países, e em virtude de constantes alterações na composição dos governos, os processos têm sofrido mais atrasos. É do maior interesse do Estado português acelerar a revisão destes protocolos de evacuação;
- A DGS disponibilizou um e-mail de contacto, que fará chegar ao NPM para divulgação junto do CM, e que exorta a ser utilizado para reportar sugestões ou sinalizar constrangimentos.

Interveio a representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) presente na reunião, e assessora técnica da Direção Nacional, Maria Emília Lisboa, para esclarecer o CM sobre os problemas no atendimento dos serviços de regularização sinalizados pelas comunidades migrantes:

- Todas as dificuldades relatadas e sugestões recebidas têm sido tidas em consideração pelo SEF que tem vindo a implementar um conjunto de medidas de agilização do atendimento e da instrução processual, nomeadamente:
  - Alargamento do horário de atendimento, desde Junho de 2019, nos postos de atendimento do SEF, com o conseqüente aumento do número de vagas diárias disponíveis, designadamente e para emissão de autorização e residência, ao abrigo dos artigos 88.º e 89.º;
  - Em agosto último, e fruto de uma reorganização interna e melhor gestão de vagas, foram disponibilizadas cerca de nove mil vagas em todo o território nacional e canalizadas para o atendimento dos pedidos com maior procura (Autorização de Residência ao abrigo dos artigos 88.º e 89.º, n.º 2, Renovação de Autorização de Residência e Reagrupamento Familiar);
  - Em breve, o atendimento será reforçado com 116 novos assistentes técnicos, estando atualmente a decorrer as provas de seleção do concurso;

- O Centro de Contacto Telefónico do SEF, desde Dezembro de 2018, alargou o seu horário de funcionamento, funcionando das 8h às 20h, sem interrupção, o que se reflete no crescente número de atendimentos: 18.876 chamadas, em 2017; 231.565, em 2018 e, em final de novembro de 2019 já contabilizava mais de 705.000 atendimentos telefónicos;
- O SEF está a ainda a adotar medidas concretas para resolver os atrasos na instrução processual porque se verificou um aumento exponencial de pedidos e ainda existe falta de recursos de humanos:
  - No que se refere aos pedidos de Autorização de Residência, ao abrigo dos artigos 88.º e 89.º, n.º 2, os que têm maior procura, registaram-se, em 2017, 18.876 manifestações de interesse; em 2018, um total de 53.143, e só até final de outubro de 2019, já foram contabilizadas 86.985 manifestações de interesse. Significa que estes novos pedidos acarretam o correspondente aumento do volume de trabalho ao nível do atendimento e da instrução;
- A entrada em território nacional com visto consular de residência para exercício de atividade profissional é o cenário ideal porque quando o visto é emitido, fica automaticamente marcado um atendimento no SEF e dentro do prazo legal previsto. O cidadão estrangeiro comparece no SEF, na data indicada, e é-lhe automaticamente emitida uma autorização de residência.

Após os esclarecimentos do SEF, o Alto-comissário abriu a discussão ao plenário.

A conselheira Virgínia Neto referiu que:

- As marcações no SEF estão, em muitos casos, a ser feitas para locais de atendimento muito longe da residência dos migrantes;
- Pretende dar conhecimento, e pedir apoio ao SEF e à Direção-Geral de Educação (DGE), quanto aos casos de que teve conhecimento, em que alunos/as de São Tomé e Príncipe vêm para Portugal estudar em escolas profissionais no Norte do país, sem conhecimento do Governo santomense. As escolas oferecem o curso aos/às alunos/as, mas, quando chegam a Portugal, não têm quaisquer apoios financeiros. Como a autorização de residência de estudante não lhes permite trabalhar, existem relatos de exploração laboral nos trabalhos que encontram, bem como de casos de prostituição.

O conselheiro Timóteo Macedo salientou que o número de cidadãos que têm sido regularizados ao abrigo do Artigo 88.º, n.º 6 [da Lei de Estrangeiros – presunção de entrada legal], é muito diminuto.

A representante da comunidade brasileira, Nilzete Pacheco, notou que:

- Ao longo dos anos, os atrasos no atendimento SEF têm sido um assunto constante nas reuniões do CM e a demora nos agendamentos para renovação de autorização residência, em tempo útil, permanece sem solução;
- Quanto ao acesso à saúde, se os profissionais de primeira linha tiveram formação, isso não se reflete na realidade do atendimento a migrantes;
- Sobre as manifestações de interesse de concessão de autorização de residência para exercício de atividade profissional subordinada, as pessoas ficam muitas horas nas associações a tentar submeter a documentação exigida na plataforma, o que é um grande constrangimento;
- Tal como o referido pelo conselheiro Timóteo Macedo, a exigência de comprovativo de entrada legal, por parte do ISS, I.P, para atribuição do NISS, é um problema;
- Como referiu a conselheira Virgínia Neto, há locais para onde muitos migrantes estão a deslocar-se para atendimento do SEF, como é o exemplo da Madeira, das cidades do Porto ou de Aveiro. É urgente uma resposta para as necessidades que existem.

A representante da comunidade cabo-verdiana, Gracinda Luz, sublinhou que:

- É necessário apostar em formação e capacitação, mas é igualmente importante investir na sensibilização: muitas vezes, os/as migrantes encontram-se sozinhos no País, numa situação de ausência de elos familiares e sociais, pelo que os profissionais de terreno têm um importante papel na integração destas pessoas. É necessária maior empatia, por parte dos diferentes profissionais, no contacto com os/as migrantes;
- A comunicação interna das entidades deve ser melhorada, de modo a que a legislação seja facilmente compreendida e apreendida pelos profissionais.

Sobre o caso das escolas profissionais que recebem estudantes santomenses, a representante da DGE, Lina Varela, ressaltou que:

- A escolaridade é obrigatória até ao 12.º ano ou até aos 18 anos de idade, independentemente de os/as alunos/as estarem em situação regular ou não;
- Tratando-se de uma escola profissional, a competência é da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) e não da DGE;
- Se os/as alunos/as forem menores, solicita à conselheira Virgínia Neto que envie informação mais detalhada, para que a DGE possa averiguar o caso.

A representante do SEF, Maria Emília Lisboa, respondeu às questões colocadas pelos/as conselheiros/as:

- O atendimento fora da área da residência é uma forma de aliviar o atendimento nas regiões onde há mais concentração de migrantes, e permite fazer agendamentos com menor tempo de espera, nos locais onde há menos procura. No entanto, é sempre dada essa opção ao requerente, para que o agendamento seja mais célere; o agendamento fora da área de residência nunca é uma obrigatoriedade;
- A maioria das manifestações de interesse para concessão de autorização de residência, ao abrigo dos artigos 88.º e 89.º, n.º 2 da Lei de Estrangeiros, não reúne os requisitos, nomeadamente a prova de entrada legal em território nacional – que consiste na existência de um visto válido quando exigível, ou carimbo de entrada em Portugal dentro do período de isenção do visto, ou nos casos de entrada em Portugal por fronteira interna, a declaração de entrada prevista na Lei. O Artigo 88.º, n.º 6 [da Lei de Estrangeiros] introduziu uma simplificação no procedimento, ao estabelecer a presunção de entrada legal em território nacional quando se verificam descontos para a Segurança Social há, pelo menos, um ano. Assim, uma parte significativa dos requerentes pode recorrer, desde Abril de 2019, ao n.º 6 dos artigos 88.º e 89.º, nas manifestações de interesse para concessão de autorização de residência;
- Embora a emissão de vistos de residência para o exercício de atividade profissional seja matéria da competência dos postos consulares, emitindo o SEF um parecer, seria desejável que os migrantes que pretendem exercer atividade profissional em Portugal viessem munidos com este visto.



Não havendo mais conselheiros/as a pedir a palavra, teve início o ponto 4. da Ordem de Trabalhos, com a apresentação do Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante (PAAI) 2020. O Alto-comissário informou que:

- Em 2020, o arranque dos projetos estará alinhado com o início do ano civil – os projetos poderão imputar despesas realizadas desde o início de janeiro de 2020;
- Com algum esforço orçamental, foi possível aumentar a dotação financeira do PAAI, há muito pedida pelas associações – de 200 mil euros, o montante disponível passou para 250 mil euros, de forma a poder beneficiar mais candidaturas;
- O PAAI pode ser uma importante ferramenta para as associações implementarem atividades que colmatem as fragilidades que têm sido apontadas pelas comunidades no CM, por exemplo, na área da saúde ou da educação.

De seguida, o coordenador do GATAI do ACM, I.P., apresentou o PAAI 2020.

Quanto ao enquadramento geral:

- Apresentação das candidaturas: 9 de dezembro 2019 a 9 de janeiro de 2020, na plataforma SIGAF – Sistema Integrado de Gestão de Apoios Financeiros;
- Montante disponível: € 250.000;
- Valor máximo por candidatura: € 10.000;
- Limitado a 1 pedido de apoio por entidade;
- Cada pedido de apoio pode ser para 1 ou mais atividades;
- Participação do ACM, I.P.: 70%;
- Entidades Beneficiárias: Associações de Imigrantes reconhecidas pelo ACM, I.P.;
- Elegibilidade Temporal: 01.01.2020 a 31.12.2020;

- Sessões de Informação (previsão):
  - 15.12.2019: CNAIM Lisboa | 18h00 às 20h00;
  - 17.12.2019: CLAIM Aveiro | 17h30 às 19h30.

Atividades elegíveis, na vertente «Acolhimento e Integração»:

- Gabinetes de apoio geral, informação e encaminhamento;
- Gabinetes de apoio especializado;
- Sessões de Informação;
- Ações de capacitação que visam satisfazer as necessidades específicas dos imigrantes e seus descendentes;
- Edição, publicação e divulgação de materiais informativos;
- Outras atividades que visam a integração dos imigrantes e seus descendentes.

Atividades elegíveis, na vertente «Valorização da Diversidade»:

- Sessões de sensibilização;
- Edição, publicação e divulgação de materiais de sensibilização;
- Eventos de promoção da interculturalidade;
- Outras atividades de promoção da interculturalidade.

Atividades elegíveis, na vertente «Reconhecido Mérito»:

- Programas de rádio e/ou televisão;
- Iniciativas desenvolvidas no âmbito da temática designada pela Comissão Europeia para o ano de 2020;
- Iniciativas desenvolvidas para a prevenção e eliminação da mutilação genital feminina no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (2018-2030);
- Iniciativas desenvolvidas no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED);
- Iniciativas que se enquadrem nos objetivos da *Década Internacional de apoio aos Afrodescendentes*;
- Ações centradas na promoção da igualdade de género e da capacitação das mulheres, através da mediação, da participação comunitária e do associativismo feminino;
- Outras iniciativas de reconhecido mérito.

Custos elegíveis:

- Recursos humanos (RH);
- Deslocação, alojamento e alimentação (DAA);
- Equipamento (EQ);
- Rendas;
- Consumíveis, material e serviços gerais de funcionamento (CMS);
- Serviços de suporte às atividades (SSA).

Para encerrar a reunião, o Alto-comissário deu a palavra à Senhora Secretária de Estado, que salientou:

- O CM é um espaço de partilha de ideias plurais; o diálogo que se verifica existir entre as entidades é o primeiro passo para se poder fazer avanços;
- Encontra-se já a par de alguns constrangimentos nos serviços públicos mencionados pelos/as conselheiros/as mas, atendendo à transversalidade de algumas questões, seria importante contar com a presença, em futuras reuniões do CM, de Secretários de Estado das respetivas tutelas;
- A simplificação dos processos administrativos de emissão de visto, concessão de autorização de residência ou atribuição de NISS, está prevista no Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações, que entrou recentemente em vigor. A criação de um Balcão Único Virtual é uma das medidas previstas no Plano, que virá a contribuir para um ambiente de coesão social;
- É com muita motivação que vê todo o Governo alinhado quanto à preocupação com que os migrantes se sintam bem em Portugal, na igual medida com que se preocupa com os portugueses no estrangeiro;
- Como académica, tinha já conhecimento de alguns constrangimentos no ACM, I.P.. Quando, nas atuais funções, ficou a par do orçamento que o ACM, I.P. dispõe, verificou que muito tem sido feito, pelo que agradece a disponibilidade, a dedicação e o empenho que o ACM, I.P. tem demonstrado.

O Alto-comissário agradeceu as palavras da Senhora Secretária de Estado e comunicou que:

- Esta foi a sua última reunião do CM, nas funções de Alto-comissário;
- Ao fim de 20 anos, e após ter sido técnico do Programa Escolhas, Diretor do Programa Escolhas e Alto-comissário, decidiu aceitar um novo desafio;
- O seu mandato foi uma constante aprendizagem e, ao longo dos anos, pôde testemunhar que, no atual contexto internacional, Portugal ainda é um oásis quanto ao acolhimento e integração de migrantes e refugiados;

- Deseja que se continue o trabalho de permanente melhoria e valorização das comunidades migrantes;
- Agradece ao CM o empenho e a dedicação que tem demonstrado ao longo dos anos.

Não havendo conselheiros/as a pedir a palavra, o Alto-comissário deu a reunião por terminada pelas 13 horas e trinta minutos.

A Ata foi aprovada na Reunião do Conselho para as Migrações de dia 30 de junho de 2020, referente à reunião de 4/12/2019, presidida pelo anterior Alto-comissário, Dr. Pedro Calado.

A Presidente do Conselho Diretivo

  
*Sónia Pereira*  
Sónia Pereira